

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta das seguintes dotações:

01.031.0001.2128 – Implantar Escola do Legislativo;

100.99 – Recursos Ordinários

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Serrania, 18 de setembro de 2018

ELIANE HELENA VIEIRA
Assessora Contábil